

CUT**FUP**

JORNAL DO SINDIPETRO

PARANÁ E SANTA CATARINA

Informativo do Sindicato dos Petroleiros do Paraná e Santa Catarina | Ano XXX | Nº 1339 | de 10 a 23/11/2014

Exigimos punição exemplar dos corruptos e corruptores

A Petrobrás é patrimônio do povo brasileiro e não instrumento de golpe

A prisão nesta sexta-feira, 14, de mais um ex-diretor da Petrobrás, acusado de corrupção em contratos de prestação de serviços firmados pela empresa, reforça as cobranças da Federação Única dos Petroleiros (FUP) de que haja a mais rigorosa apuração dos fatos e punição exemplar de todos os que forem responsabilizados pelos mal feitos.

Esta tem sido a postura da FUP desde o início da divulgação destas denúncias. No entanto, apesar da gravidade dos fatos, a direção da Petrobrás segue num silêncio profundo.

Os trabalhadores e suas famílias exigem um posicionamento da empresa. Por isso, a FUP cobrou uma audiência com a presidenta da Petrobrás para que esclareça o teor das denúncias, bem como as medidas tomadas pela

empresa para apuração e solução dos desvios de gestão que forem comprovados. Não deve ficar pedra sobre pedra, como reiterou a presidenta Dilma Rousseff.

A reunião com Graça Foster será no próximo dia 21. Em documento enviado à presidenta da Petrobrás, a FUP já havia ressaltado que as denúncias de corrupção estão diretamente relacionadas com o intenso processo de terceirização em curso na estatal desde os anos 90.

A Petrobrás tem um papel estratégico para o desenvolvimento do país e, portanto, todas as denúncias de desvios de gestão devem ser rigorosa-

mente apuradas pelos órgãos competentes para que a Justiça possa julgar e punir os culpados.

O que não admitimos é que a empresa continue sendo desmoralizada por setores da sociedade que sempre tentaram enfraquece-la e seguem fazendo de tudo para se apropriarem de uma das maiores rique-

A FUP cobrou uma audiência com a presidenta da Petrobrás para que esclareça o teor das denúncias, bem como as medidas tomadas pela empresa para apuração e solução dos desvios de gestão que forem comprovados.

zas da nossa nação, que é o pré-sal. Não aceitamos também que a Petrobrás continue

sendo alvo de uma campanha de criminalização por setores da mídia que agem em consonância com a oposição para tentar arquitetar um golpe que vem sendo ensaiado desde o segundo turno da eleição.

A Petrobrás é patrimônio do povo brasileiro e os petroleiros continuarão lutando para que ela seja

fortalecida cada vez mais para investir no Brasil, gerando empregos e riquezas para o nosso país.

Apuração rigorosa dos fatos sim. Golpe não!
Direção Colegiada da FUP

» Nesta Edição

Aposentadoria especial por ruído está ameaçada no STF; projeto avança no Legislativo

Pág. 2

Petroleiras debatem cenário político pós-eleições e desafios das mulheres

Pág. 3

Greve na Nippon evidencia mais um calote na Repar

Pág. 4

RMNR: Petrobrás não apresenta proposta e audiência de conciliação prossegue no dia 03\12

Pág. 4



WWW.SINDIPETROPRSC.ORG.BR

Aposentadoria especial por ruído está ameaçada no STF; projeto avança no Legislativo

No início de setembro, o voto do Ministro Relator Luiz Fux no julgamento do STF (Superior Tribunal Federal) de Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 664335, do INSS, relacionado ao uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e concessão do benefício de aposentadoria especial por ruído, acendeu o sinal de alerta sobre o risco de o trabalhador brasileiro perder esse direito. O Recurso citado é contra a decisão da Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina, que manteve o entendimento de que o fornecimento de EPI para ruído não retira dos trabalhadores o direito à contagem de tempo de serviço especial.

Em seu voto, o Ministro Fux reafirma a tese do INSS entendendo que “o Equipamento de Proteção Individual é capaz de reduzir a níveis aceitáveis os efeitos nocivos de uma agente insalubre” e que o risco potencial não pode ser fator de concessão de benefício – no caso, da aposentadoria especial.

Felizmente, na sequência, o Ministro Roberto Barroso pediu vistas ao processo sendo o julgamento suspenso, o que acabou dando tempo para os sindicatos tomarem conhecimento da situação e discutirem ações para tentar garantir os direitos dos trabalhadores. Hoje, a Súmula nº 9 da Turma Nacional de Unificação (TNU), as Jurisprudências Pacificadas dos Diversos Tribunais Regionais Federais e dos próprios Juizados Especiais Federais, estabelecem que o uso de EPI, “ainda

que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado”.

Destaca-se que o advogado do recorrido e representantes da Confederação Brasileira de Aposentados (Cobap), Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), além de outros sindicatos de São Paulo admitidos no processo como “amicus curiae” (uma espécie de fiscais da lei formados por terceiros que estão fora do processo mas que serão afetados, em alguma medida, pela decisão a ser tomada pelo Tribunal) sustentaram que a mera probabilidade do risco justifica contagem de tempo como especial. Afirmaram não haver provas de que o EPI elimine a nocividade e que além do agente nocivo ruído há também a vibração.

CAS aprova aposentadoria especial mesmo com EPI

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou no último dia 12 projeto que confirma o direito a aposentadoria especial aos trabalhadores que usem Equipamento de Proteção Individual (EPI) em condições especiais de trabalho. Se não houver recurso para votação em Plenário, o projeto segue agora para a Câmara dos Deputados.

De autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) 58/2014 garante que o fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI) não descaracteriza as condições prejudiciais à saúde ou à



integridade física que justificam a aposentadoria especial. A controvérsia nasceu de uma iniciativa do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), que, por meio de recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal (STF), defende que fornecer EPI retira do trabalhador o direito de pleitear aposentadoria especial.

O STF já reconheceu a repercussão geral da questão e paralisou todos os processos judiciais que tratam do mesmo tema e tramitam em outras instâncias. A proposta do senador gaúcho altera a Lei 8.213/1991.

Atualmente, a aposentadoria especial é paga a quem trabalha por 15, 20 ou 25 anos, conforme o caso, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. O tempo de trabalho necessário para se aposentar diminui de acordo com a nocividade do agente a que o trabalhador foi exposto.

Ação Sindical

A Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ) reuniu seu coletivo de saúde em São Paulo para tratar do assunto. Participaram sindicatos filiados à CNQ, FUP e da Secretaria de Saúde da CUT. O coletivo deliberou a

redação de uma nota pública, contendo as discussões e a preocupação dos trabalhadores quanto ao resultado final

do julgamento no STF. A nota oficial redigida pela CUT foi aprovada no Fórum das Centrais.

Ruído é a bola da vez

Em recente Seminário realizado em Brasília, ao discutir os Sistemas de Seguro contra Acidentes de Trabalho no Brasil e na Itália, o Coordenador Geral de Políticas de Seguro contra Acidentes do Trabalho do Ministério da Previdência Social (MPS) afirmou que 80% das aposentadorias especiais são concedidas por via judicial. Portanto, são solicitações de trabalhadores que foram indeferidas pelo INSS baseado no que informaram as empresas nos Perfis Profissionais Previdenciários (PPP).

O secretário de Saúde do Trabalhador da CNQ, Antonio Goulart, observa que parte do judiciário tem cumprido o seu papel de reconhecer e conceder o afastamento dos ambientes insalubres para quem tem esse direito, porém, os peritos do INSS, que têm a prerrogativa de ir até as áreas para comprovar a veracidade das documentações emitidas pelas empresas, não o fazem. “A bola da vez é o ruído, mas não podemos nos descuidar, pois se o EPI, como quer o INSS, serve para nos retirar da exposição a esse agente físico, daqui por diante, com a complacência das empresas, teremos novos ataques”, alerta o dirigente.

➔ GÊNERO

Petroleiras debatem cenário político pós-eleições e desafios das mulheres

As mulheres estiveram reunidas no dia 07 de novembro no Sindipetro PR e SC para uma prosa sobre política, participação e condições da mulher na sociedade. O encontro contou com a presença de mulheres dirigentes do Sindipetro Paraná e Santa Catarina, funcionárias do sindicato, além da advogada e militante da Marcha Mundial de Mulheres Liliane Coelho e de Rosana Levandowski, trabalhadora da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná (Fafen-PR) e colaboradora de ações de gênero do Sindiquímica-PR.

A reunião começou com a apresentação de dados nada positivos. A participação das mulheres na política encolheu nessas eleições. Além da vitória de Dilma Rousseff (PT), foram eleitas apenas uma governadora, sete vice-governadoras e cinco senadoras. Um cenário que revela que frustra as expectativas de grupos feministas por diminuição da desigualdade de gênero na política.

Na Câmara Federal, a presença das mulheres também encolheu. Em 2010 foram eleitas 52 deputadas, contra 46 desta eleição. Na Assembleia Legislativa do Paraná a participação de mulheres, que já era mínima, ficou ainda menor. Na atual legislatura são três mulheres e na próxima será apenas uma.

Mesmo com a instauração da Lei 9.504/97, que em seu art. 10, §3º, assegura a reserva de 30% e 70%, para cada gênero, do número de candidaturas a que os partidos políticos e coligações têm direito, as mulheres não conseguem se eleger em número significativo, as que conseguem raramente ficam entre as mais votadas. Em 12 estados não há mulheres



Reunião de mulheres traçou plano de ação para o Coletivo de Petroleiras

entre os dez campeões de voto nestas eleições. Elas conseguiram se destacar em apenas seis. A dificuldade de as mulheres terem melhor desempenho nas eleições se deve, entre outros aspectos, à falta de investimento dos partidos. Quando as siglas se viram obrigadas a cumprir as cotas, criaram uma formalidade para colocar mulheres como candidatas, mas não geraram condições reais para que essas mulheres pudessem ser eleitas.

Além do cenário político, as mulheres presentes no encontro abordaram outros temas relacionados a gênero, como a divisão sexual do trabalho e o compartilhamento das atividades domésticas e seus impactos no desenvolvimento da carreira das mulheres.

Foram analisados dados do IBGE sobre o recorte de gênero no Censo Demográfico de 2010, que apontou que a brasileira continua estudando mais e recebendo apenas 65% da remuneração dos homens. Sobre esse tema, Liliane apontou que “a lógica do patriarcado, que se transfere para os ambientes de trabalho, impede que

mulheres, tão ou melhores qualificadas do que os homens, sejam impedidas de ocupar cargos de chefia e gerência, o que contribui para estes números”.

Dado importante, também abordado na reunião, foi a queda do país no ranking mundial de desigualdade de gênero, ocupando o Brasil atualmente a 71ª posição na lista do “Fórum Econômico Mundial”, que mede a participação econômica e política das mulheres.

A advogada e militante feministas também tratou do reflexo que a divisão sexual do trabalho tem na ocupação dos espaços de criação e exercício do poder, seja no Executivo, Legislativo e Judiciário. Isso porque, segundo avaliou Liliane, “mesmo sendo o trabalho doméstico invisibilizado, mas que gera para a maioria das mulheres dupla ou até tripla jornada de trabalho, ele dificulta o ingresso ou a manutenção das mulheres na vida pública”. Isso também ocorre, como foi frisado, em sindicatos, cuja maioria da categoria é formada por mulheres, e, apesar disso, os cargos de direção são exercidos por

homens.

Além disso, outra mazela que afeta as mulheres é a violência e os números são alarmantes. O Paraná é o terceiro estado em feminicídios e Curitiba é a quarta capital brasileira onde mais morrem mulheres vítimas de agressão física. Nesse contexto, a situação das mulheres negras, é ainda pior. Elas são as maiores vítimas da violência em decorrência do racismo. Também são as que

têm os menores salários e ocupam as atividades mais precárias no mercado de trabalho.

Como meio de combater não só a desigualdade, mas também a violência de gênero, foi apontado na reunião que a educação tem que ser repensada, especialmente a educação sexista que se reproduz em casa.

A coordenadora do Coletivo Nacional de Mulheres Petroleiras da FUP, Anacélie Azevedo, argumentou sobre a necessidade de organização e apropriação do debate de gênero em todas as esferas, principalmente a sindical. Além disso, explanou sobre os projetos de formação para mulheres que estão ocorrendo em todo o Brasil, a necessidade de ampliação da luta e mecanismos de combate ao assédio moral e sexual, a instalação da paridade na CUT no próximo ano, a implementação de políticas afirmativas na FUP. Ao final do encontro foi construído um plano de ação para a formação itinerante de mulheres do Sindipetro Paraná e Santa Catarina.

Aumenta a participação de mulheres na Petrobrás

Informações do Relatório de Sustentabilidade 2013 do Sistema Petrobrás apontam que aumentou o número de mulheres no corpo funcional. A empresa encerrou o ano de 2013 com 86.111 empregados, dos quais cerca de 82,9% são homens e 17,1% mulheres. Do total de trabalhadoras, 62% têm menos de 10 anos de companhia. O relatório de 2012 mostrava 15,8% de trabalhadoras.



➔ **TERCEIRIZAÇÃO**

Greve na Nippon evidencia mais um calote na Repar

Cerca de 200 trabalhadores da empresa Nippon Engenharia fizeram uma paralisação na última quinta-feira (11), em Araucária, por causa de atraso no pagamento do vale alimentação. A empresa presta serviços à Petrobrás na Repar e em outras unidades país afora.

É mais um caso de uma contratada que não cumpre os direitos trabalhistas no setor de manutenção da Refinaria, um histórico vergonhoso e sem solução à vista, pois é baseado em um modelo de contratação que a Petrobrás resiste em banir de suas práticas, onde os riscos financeiros e de acidentes são transferidos para os trabalhadores.

Os calotes de terceirizadas em trabalhadores e na própria Repar não é novidade. A própria Nippon assumiu, há cerca de um ano e meio, os serviços que não foram cumpridos por outra empresa, a Lomater. “Ingressamos com ação para resguardar os direitos dos trabalhadores e os valores retidos suprimiram cerca de 90% das verbas rescisórias. Seguimos lutando na Justiça do Trabalho contra a Lomater e a Petrobrás pelos 10% restantes”, afirmou Gilmar Carlos Lisboa, presidente do Sindimont.

O movimento ocorreu também porque a Nippon demitiu alguns trabalhadores e esses não receberam as verbas rescisórias. Há indícios de que a empresa esteja à beira da falência.

A Repar não liberou o boletim de medição, documento que avalia os serviços prestados e garante o repasse de verbas à empresa, para cumprir as obrigações trabalhistas com os terceirizados. A Nippon possui dez contratos de grandes valores com a Petrobras e já apresentou problemas semelhantes em outras refinarias.

O Sindimont cobrou medidas urgentes da Repar para a normalização dos pagamentos, dada a sua responsabilidade solidária pelo cumprimento das obrigações trabalhistas. No dia seguinte, os trabalhadores receberam o vale e retornaram as atividades. Porém, restam dúvidas se a empresa terceirizada vai honrar com seus compromissos trabalhistas e contratuais.

Em resposta, a Repar disse que toma todas as ações cabíveis para garantir os direitos dos trabalhadores da Nippon. O Sindipetro Paraná e Santa Catarina apoia o movimento dos trabalhadores da Nippon, que expõe mais uma vez a precariedade nas condições de trabalho no regime terceirizado.

Fundo garantidor

A FUP e os sindicatos filiados conseguiram uma importante conquista no último Acordo Coletivo de Trabalho em relação à proteção dos trabalhadores terceirizados. A cláusula 179ª – Contratos de Prestação de Serviço – impõe que parte do valor do contrato com empresas prestadoras de serviço seja usada como garantia para quitação de possíveis dívidas trabalhistas de terceirizados. “A Companhia compromete-se em exigir das empresas contratadas para prestação de serviços comprovante de caução, pagamento de seguro-garantia, fiança bancária ou outra garantia suficiente e adequada, para cobertura de verbas trabalhistas e rescisórias, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de assinatura do contrato, em percentual equivalente de até 5% (cinco por cento) do seu valor global ou da parcela de mão de obra referente ao serviço prestado, com validade de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato”.

Porém, o ACT 2013/2015 foi firmado após a celebração do contrato com a Nippon, portanto a cláusula do fundo garantidor não tem validade nesse caso.

➔ **JURÍDICO**

RMNR: Petrobrás não apresenta proposta e audiência de conciliação prossegue no dia 03\12



Empresa quer uma nova redação para a cláusula da RMNR conforme sua equivocada interpretação

Na audiência de conciliação que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou no dia 18/11 a Petrobrás não apresentou uma proposta para resolver o impasse em torno do pagamento correto do “Complemento de RMNR”. Em vez disso, a empresa optou por apresentar ao vice-presidente do Tribunal, ministro Ives Gandra, que conduziu a audiência, uma petição com uma redação nova para a cláusula da RMNR, que, na realidade, apenas reafirma a forma equivocada com que a Petrobrás interpreta a atual cláusula.

A FUP afirmou que se a empresa de fato quisesse repactuar a cláusula da RMNR deveria ter feito durante a negociação salarial. Como se não bastasse isso, a Gerência de RH, presente à audiência junto com o jurídico da empresa, ainda tentou justificar a proposta de uma “nova” cláusula, apresentando ao ministro do TST um quadro distorcido de salários que seriam altamente impactados pelo pagamento correto da RMNR. A manobra dos gestores da Petrobrás foi pinçar algumas das maiores remunerações praticadas pela companhia e majorá-las pelo teto com valores inaceitáveis de horas extras.

A FUP alertou o ministro do TST sobre a má fé da Petrobrás, esclarecendo que o acúmulo de horas extras imposto pela empresa aos trabalhadores é resultado de uma política de gestão equivocada, que não prioriza a recomposição dos efetivos, como cobram a FUP e seus sindicatos. A Federação cobrou uma proposta concreta da Petrobrás para resolver o impasse e que a empresa apresente uma planilha com todas as faixas remuneratórias da empresa com e sem horas extras, incluindo o número de trabalhadores em cada faixa.

O vice-presidente do TST concordou com a reivindicação da FUP e dos sindicatos filiados e deu prazo para que a empresa apresente no processo até a próxima segunda-feira, 24, a planilha com as faixas salariais. O ministro também cobrou que a Petrobrás formule “uma proposta articulada de como pretende resolver a questão das ações judiciais em tramitação e já transitadas em julgado de forma a se conseguir que a solução dada ao dissídio coletivo de natureza jurídica possa repercutir para todos os processos, incluindo tempo e forma do pagamento”.

Ficou agendada para o dia 03 de dezembro a continuidade da audiência de conciliação do Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica.

Fonte: FUP

